



**Relatório de Correição Ordinária na
1º Juizado Especial Federal
Subseção de Cachoeiro de Itapemirim**

23 a 27/07/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2^a Região
Corregedoria Regional

TRF2
Fls 354

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2^a Região



Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1.	Servidores em teletrabalho.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA	10
5.	GESTÃO DE METAS.....	11
5.1.	Metas internas	11
5.2.	Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	12
6.1.	Produção e classificação de sentenças	12
6.2.	Acervo concluso	13
6.3.	Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	13
6.4.	Audiências	13
6.5.	Divisão de processos entre Juiz Titular e Substituto.....	14
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO	15
8.	DESCRÍÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	17
8.1.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	17
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	17
8.3.	Implantação do sistema EPROC	17
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	18
9.1.	Balcão de entrada	18
9.2.	Processos em segredo de justiça	18
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 227 e 228, CNCR/2011 e art. 57, CNCR/2018).....	19
9.4.	Documentos pendentes de juntada.....	21
9.1.	Remessa externa	23
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA	24
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	25
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	28
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	30
14.	LIVROS E PASTAS	31



15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	32
14.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	36
14.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	36
14.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	36
14.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização ..	36
14.1.3.	Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	36
15.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	38
16.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	39
17.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	40
18.	ENCERRAMENTO	41

TRF2
Fls 356



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 1º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim – ES (01JEF-CAC), de 23 a 27/07/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal SÁVIO SOARES KLEIN, Substituto da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 5.962 processos, sendo 112 físicos e 5.850 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §§º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

TRF2
Fls 359



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 1º Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim (01JEF-CAC)

Data de instalação: 30/08/2013

Endereço: Av. Monte Castelo, nº 96, - Bairro Independência, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Juiza Titular: Drª LUCIANA CUNHA VILLAR, desde 12/07/2018.

Juiz Federal Substituto: Dr. UBIRATAN CRUZ RODRIGUES, desde 12/04/2018.

Diretora de Secretaria em exercício: Drª EMILIANA MARÓQUIO (supervisora)

Especialização: Juizado Especial Cível e Previdenciário

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correções	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Setembro/16	4	9	0	0	12	13
Julho/18	4	6	0	0	10	12

Faltam duas pessoas no quadro de doze servidores. Saíram dois servidores (Diretor em maio/18 e Assistente I, removida a pedido para Vitória em julho/18 pela DIRFO). Não há rotatividade frequente de servidor, somente de Juiz e Diretor.

3.1. Servidores em teletrabalho

Há 2 servidores em teletrabalho. Apenas o relatório de João Guilherme foi enviado, pois Hudson está há menos de 3 meses (JFES-MEM-2018/02305, referente a março, abril e maio/2018). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores, estabelecido no Anexo II da Resolução TRF2-RSP-2014/00013), o último remetido em 20/06/2018, indicado a seguir:

resolução.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II – Portaria nº JFES-POR-2018/00033.
RELATÓRIO TRIMESTRAL

Unidade de lotação: JEF-CAC JUIZADO ESPECIAL DE CACHOEIRO	Gestor da Unidade: EMILIANA MARQUÍOIO
Nome do servidor(a): JOÃO GUILHERME CARETA	Matrícula do(a) servidor(a) em teletrabalho: 10.838

Item	Metas	Prazos	1º Mês		2º Mês		3º Mês	
			Cumpriu Meta (sim/não)	Cumpriu prazo (sim/não)	Cumpriu Meta (sim/não)	Cumpriu prazo (sim/não)	Cumpriu Meta (sim/não)	Cumpriu prazo (sim/não)
1	Analisa as petições iniciais e minutar os respectivos despachos e decisões do grupo de processos com numeração final de 5 a 9, excluídos os processos com pedido de benefício por incapacidade e de LOAS.	Em até 03 dias, a contar da data do julgamento.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2	Processamento (juntada de petições interponentes e expedientes, movimentações cartorárias, intimações e minutas de despachos e decisões) dos processos com numeração final de 5 a 9, excluídos os processos com pedido de benefício	As juntadas de petições e expedientes devem ser feitas diariamente. As intimações, até o dia seguinte ao da assinatura do despacho/decisão. A análise e minutas dos respectivos despachos e decisões, em até 12 dias a contar da data da juntada	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela supervisora EMILIANA MARÓQUIO, Diretora Substituta, pela supervisora MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BALARINI e pelo Oficial de Gabinete RAPHAEL DEMIAN ESPERIDIÃO, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). O JEF está sem Diretor titular desde maio/2018, pois acompanhou o juiz removido. Desde então, exerce a função de Diretora Substituta eventual a supervisora Emiliana, em férias. Durante a correição atuou como Diretor eventual o servidor Rogério Martinazzi Filho.

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária (JFES-OFI-2018/01085), de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



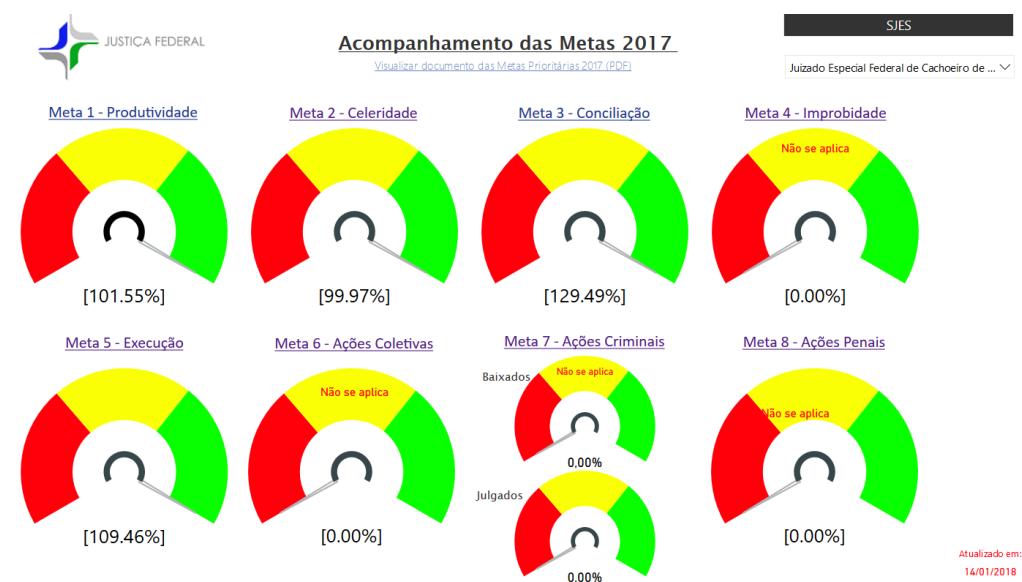
5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas da Secretaria até 01/5/2019, sendo mantida a média de entrada de processos atual, estabelecidas durante a impseção unificada são diminuir: 1) em 10% o acervo de 2.240 processos em trâmite em 24/5/2018; 2) em 10% o acervo total de 4.582 processos.

Durante a Correição os servidores destacaram a importância do Painel de Indicadores e Portal de Estatísticas para eles gerirem o acervo e controlar o dia-a-dia da unidade.

5.2. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



O Juizado Especial de Cachoeiro de Itapemirim cumpriu integralmente as metas do CNJ/2017.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Produção e classificação de sentenças

A unidade correcionada produziu 3.009 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2017 a 30/06/2018), com média de 250,75 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	2.548
B1	Homologatória de acordo	80
B2	Repetitiva (padronizada)	174
C	Sem resolução do mérito	207
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 26/07/2018.

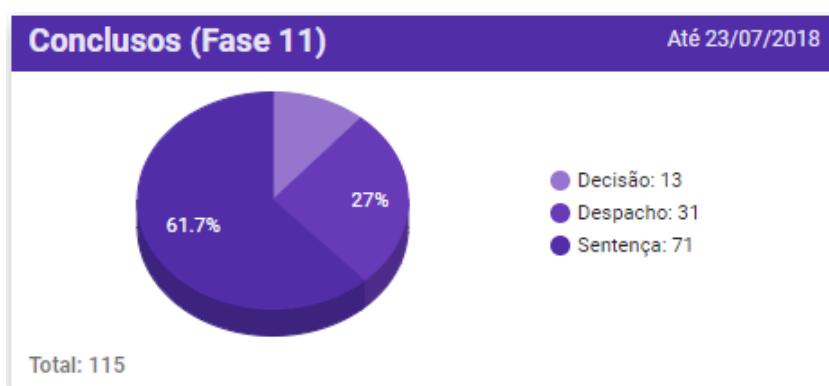
Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0001715-34.2018.4.02.5051	0013119-19.2017.4.02.5051	0023798-78.2017.4.02.5051	0500060-04.2017.4.02.5051
0002058-64.2017.4.02.5051	0009988-36.2017.4.02.5051	0027671-86.2017.4.02.5051	0016237-03.2017.4.02.5051
0001992-50.2018.4.02.5051	0009212-36.2017.4.02.5051	0024914-22.2017.4.02.5051	0034886-66.2017.4.02.5002
0000571-25.2018.4.02.5051	0006985-89.2018.4.02.5002	0022258-92.2017.4.02.5051	0021164-12.2017.4.02.5051
0000587-76.2018.4.02.5051	0001616-64.2018.4.02.5051	0037974-62.2017.4.02.5051	0019611-80.2017.4.02.5001

Fonte: PORTAL, acesso em 26/07/2018

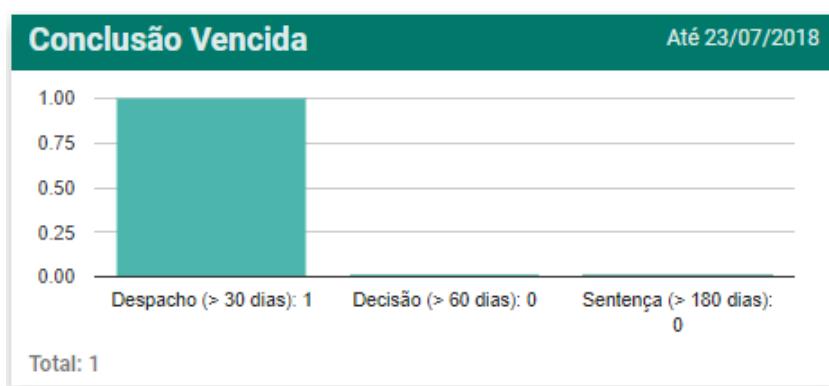


6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 23/07/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 23/07/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 23/07/2018, 15 e 59 minutos) e o E-PROC (acessado em 26/07/2018, 15 horas e 43 minutos) indicam não haver processos conclusos para sentença, decisão e despacho em prazos superiores aos previstos no art. 57, I e II, CNCR.

Consta no Painel de Indicadores, o processo nº 0037504-31.2017.4.02.5051, concluso 34 dias para despacho, que foi proferido em 23/07/2018.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/07/2017 até 20/06/2018) foram designadas aproximadamente 519 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



6.5. Divisão de processos entre Juiz Titular e Substituto

A Juíza Federal Titular Luciana Cunha Villar entrou em exercício no JEF de Cachoeiro de Itapemirim em 12/07/2018 e está de férias até 15/08/2018. Antes, a Juíza Federal Wanessa Carneiro Molinaro Ferreira Serafim permaneceu, de 22/06/2017 a 08/05/2018, e proferiu 1.523 sentenças. O Juiz Federal Substituto Ubiratan Cruz Rodrigues está no JEF de Cachoeiro de Itapemirim desde 16/04/2018 e proferiu 2.063 sentenças.

Por amostragem, a equipe de Correções analisou a prolação de sentença em processos de finais pares/ímpares em observância à regra geral do art. 7º, Resolução CJF nº 1/2008, artigo 7º:

Processo	Nº final	Classe	Juiz(a) sentenciante	Há processo mais antigo conexo?	Observação
0002967-53.2010.4.02.5051	ímpar	Juizado/Prev.	Titular	não	O Juiz Federal Substituto estava de férias na data de prolação da sentença (04/10/2017).
0000455-87.2016.4.02.5051	ímpar	Juizado/Prev.	Titular	não	O Juiz Federal Substituto estava no exercício da titularidade na 2ª VF-CAC na data da prolação da sentença (14/08/2017).
0019199-33.2016.4.02.5051	ímpar	Juizado/Prev.	Titular	não	O Juiz Federal Substituto estava de férias na data de prolação da sentença (18/09/17).
0109998-93.2014.4.02.5051	Par	Juizado/Cível	Substituto	não	Atuou no exercício da titularidade na data de prolação da sentença (05/07/18).
0110008-40.2014.4.02.5051	Par	Juizado/Cível	Substituto	não	Atuou no exercício da titularidade na data de prolação da sentença (05/07/18).
0110088-04.2014.4.02.5051	Par	Juizado/Cível	Substituto	não	Atuou no exercício da titularidade na data de prolação da sentença (05/07/18).

Não se constatou irregularidade nos feitos inspecionados.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

TRF2

Fls 367

7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Evolução do acervo no sistema APOLÔ

Mês : Julho ▼ Vara : Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim ▼

Measures ▼ Situação Processo ▼

Ano	Processos		
	Trâmite	Suspensão	Total
2013	10970	1259	12229
2014	5063	1475	6538
2015	3502	1891	5393
2016	2421	2328	4749
2017	2231	2271	4502
2018	2777	1222	3999

Evolução do acervo no sistema EPROC

Dados referentes ao dia: 30/08/2018

Current report ▼ Vara : Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim ▼

Measures ▼ Ano ▼ Mês ▼

Situação Processo ▼

Situación Processo	Fato Acervo				
	2018				
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
	Suspensão			1	2
Trâmite	7	245	565	864	1189



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

TRF2

Fls 368

	Correição Abr/2014	Correição Set/2016	Correição Jul/2018
Total	8.996	7.397	865 (eproc) + 6.154 (apolo) = 7.019
Suspensos	1.328	2.393	1 (eproc) + 1.222 (apolo) = 1.223
Remetidos para julgar recurso	2.091	2.728	2.155
Tramitação ajustada	5.577	2.276	864 (eproc) + 2.777 (apolo) = 3.641



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos de idosos, benefícios assistenciais, e aposentadoria por invalidez e tutela antecipada, embora, segundo o Diretor Substituto, a alta velocidade do processamento seja comum também aos demais processos, demorando entre 3 a 4 meses da distribuição até a sentença, observando antiguidade da conclusão.

Há 3 servidores responsáveis por analisar as petições iniciais, repartindo os processos por matérias (previdenciárias de auxílio doença, invalidez e Benefício de Prestação Continuada), as demais previdenciárias e cíveis são divididas por finais 0 a 4 e 5-9.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A Secretaria abre conclusão para sentença durante o processamento. A dinâmica de relacionamentos e trocas de informações internas da unidade facilita ao servidor responsável pelo processamento identificar se os autos estão ou não aptos para julgamento. Eventuais dúvidas eventuais são tiradas com o apoio ao gabinete ou magistrado.

8.3. Implantação do sistema EPROC

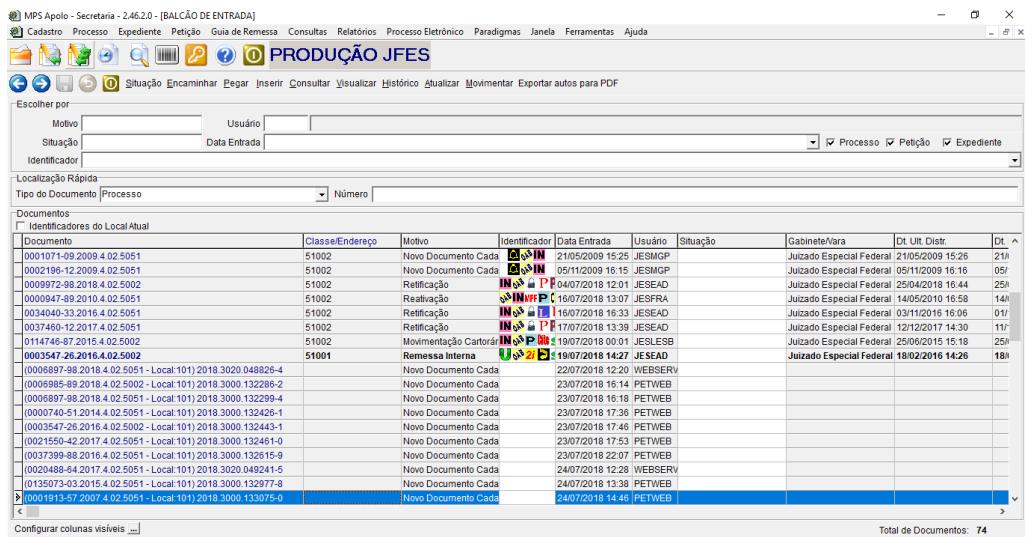
Não há dificuldades para uso do EPROC. Com o tempo de uso os servidores esperam explorar todas as funcionalidades do sistema. A dificuldade atual é trabalhar em dois sistemas simultaneamente. Nada obstante, já criaram modelos padronizados, localizadores de ações prioritárias.

O Diretor eventual, acha bastante proveitoso o uso do grupo de *whatsapp* para conversar sobre o sistema, no qual os colegas são bastante prestativos, por exemplo, elaborando e compartilhando manuais. A Secretaria Geral da SJES, segundo ele, auxiliou bastante informando um *link* do *dropbox* com manuais e tutoriais para o EPROC. O compartilhamento de material é muito grande e não sente falta de material de apoio. O problema, afirma, “é o tempo para aprender trabalhando em dois sistemas”. Não vê necessidade de treinamento presencial, só mesmo de aprimoramento com o tempo.

Não há pendências de processos a digitalizar. Os poucos remanescentes serão brevemente arquivados.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada



A interface de usuário do sistema JFES (Produção JFES) é exibida. No topo, uma barra de menu com opções como Cadastro, Processo, Expediente, Petição, Guia de Remessa, Consultas, Relatórios, Processo Eletrônico, Paradigmas, Janela, Ferramentas e Ajuda. Abaixo, uma barra de ferramentas com ícones para Situação, Encaminhar, Pegar, Inserir, Consultar, Visualizar, Histórico, Atualizar, Movimentar, Exportar para PDF, entre outros. O formulário principal para 'Escolher por' inclui campos para Motivo, Usuário, Situação, Data Entrada e Identificador, com checkboxes para Processo, Petição e Expediente. Abaixo, uma seção 'Localização Rápida' com filtro por Tipo de Documento (Processo) e Número. A lista de documentos é exibida em uma tabela com colunas: Documento, Classe/Endereço, Motivo, Identificador, Data Entrada, Usuário, Situação, Gabinete/Vara, Dt. Ult. Distr. e Dt. A. A tabela contém 74 linhas de processos, com detalhes variando entre novos documentos, reativações e remessas internas. O último item da lista é '0001913-57.2007.4.02.5051 - Local(101) 2018.3000.133075-0' com status 'Novo Documento Cada' e data '24/07/2018 14:46 | PETWEB'.

No dia 26/07/2018, às 17:07 horas, existiam 9 processos, 65 petições aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
09/05/18	0001071-09.2009.4.02.5051	Processo. Juizado/Prev.	Processo devolvido pela Turma Recursal.
09/05/18	0002196-12.2009.4.02.5051	Processo. Juizado/Prev.	Processo devolvido pela Turma Recursal.
03/07/18	0009972-98.2018.4.02.5002	Processo. Juizado/Prev.	Processo remetido da Setor de Distribuição - Cachoeiro do Itapemirim.
16/07/18	0000947-89.2010.4.02.5051	Processo. Juizado/Prev.	Está no balcão de entrada como motivo "Reativação".
16/07/18	0034040-33.2016.4.02.5051	Processo. Juizado/Prev.	Processo remetido da Setor de Distribuição - Cachoeiro do Itapemirim.

9.2. Processos em segredo de justiça

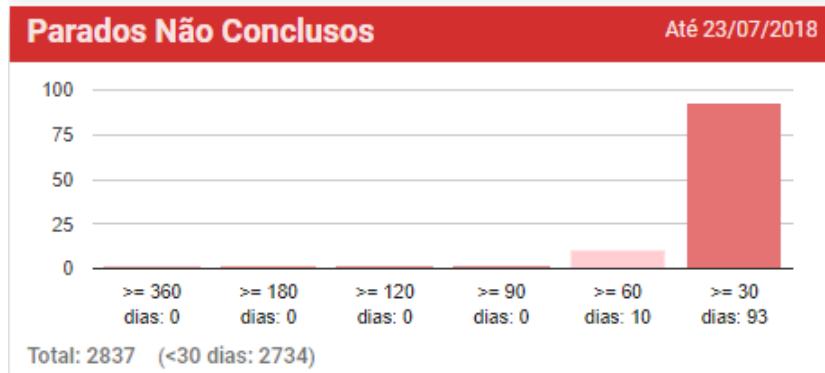
Posição em	17/07/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	1
Total Geral	1

Fonte: PORTAL, acesso em 17/07/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0001249-16.2013.4.02.5051	Juizado/Cível	Peças	55	Regular

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 227 e 228, CNCR/2011 e art. 57, CNCR/2018)



Fonte: PAINEL, acesso em 23/07/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0030008-48.2017.4.02.5051	Juizado/Cível	sim	Mov. Cartorária tipo Aguardando Prazo. O processo foi remetido à CAIXA para cumprimento	80	27/03/18

			de decisão com prazo até 21/06/18.		
0005087-88.2018.4.02.5051	Juizado/Prev.	sim	Mov. Cartorária Aguardando Laudo. O laudo foi juntado, em 23/07/18, durante o período de correição.	66	16/04/18
0004258-10.2018.4.02.5051	Juizado/Cível	sim	Mov. Cartorária tipo Desginar Audiência. Última movimentação: Remessa para a ECT/ES em 25/07/18, durante o período de correição.	62	20/04/18
0004639-18.2018.4.02.5051	Juizado/Prev.	sim	Mov. Cartorária tipo Aguardando Laudo. Foi proferido despacho em 24/07/18, durante o período de correição.	62	20/04/18
0002078-36.2009.4.02.5051	Juizado/Cível	sim	Mov. Cartorária tipo Aguardando Prazo. Foi dado baixa no processo em 24/07/18, durante o período de correição.	60	24/04/18
0001050-18.2018.4.02.5051	Juizado/Prev.	sim	Mov. Cartorária tipo Designar Audiência. Foi proferido despacho em 26/07/18 e, no mesmo dia, foi remetido para o INSS, durante o período de correição.	57	30/04/18
0028280-69.2017.4.02.5051	Juizado/Cível	sim	Despacho proferido em 25/07/18, durante o período de correição, com a remessa para o INSS e a PFN, por motivo de cumprir decisão.	55	03/05/18
0031948-48.2017.4.02.5051	Juizado/Prev.	sim	Mov. Cartorária tipo Desginar Audiência. A Audiência de instrução e julgamento foi redesignada para 19/09/18, em 26/07/18, durante o período de correição.	54	04/05/18
0001058-92.2018.4.02.5051	Juizado/Prev.	sim	Mov. Cartorária tipo Designar Audiência. A Audiência de instrução e julgamento foi redesignada para 19/09/18, em 26/07/18, durante o período de correição.	54	04/05/18
0006088-11.2018.4.02.5051	Juizado/Prev.	sim	Mov. Cartorária tipo Desginar Audiência. A Audiência de instrução e julgamento foi redesignada para 19/09/18, em 26/07/18, durante o período de correição.	54	04/05/18



EPROC:

<input checked="" type="checkbox"/>	Número processo	Juízo	Sigilo	Classe	Localizador	Situação do processo	Último evento	Data/Hora evento
<input type="checkbox"/>	5000143-08.2018.4.02.5002	ESCACJE01S	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUX-INV-LOAS AG LAUD	MOVIMENTO	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - PETIÇÃO	18/05/2018 12:30:15
<input type="checkbox"/>	5000350-07.2018.4.02.5002	ESCACJE01S	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	GRUPO A - INICIAIS	MOVIMENTO	Distribuído por sorteio -	05/06/2018 15:13:22
<input type="checkbox"/>	5000018-40.2018.4.02.5002	ESCACJE01S	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUX-INV-LOAS INICIAL	MOVIMENTO	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL	08/06/2018 17:23:51
<input type="checkbox"/>	5000384-79.2018.4.02.5002	ESCACJE01F	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	GRUPO A - INICIAIS	MOVIMENTO	Distribuído por sorteio -	08/06/2018 17:33:15
<input type="checkbox"/>	5000138-83.2018.4.02.5002	ESCACJE01F	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUDIÊNCIA DES TIT	MOVIMENTO	Decurso de Prazo -	09/06/2018 01:01:11
<input type="checkbox"/>	5000413-32.2018.4.02.5002	ESCACJE01S	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	GRUPO A - INICIAIS	MOVIMENTO	Distribuído por sorteio -	12/06/2018 17:12:39
<input type="checkbox"/>	5000196-86.2018.4.02.5002	ESCACJE01F	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUDIÊNCIA DES TIT	MOVIMENTO	Decurso de Prazo -	13/06/2018 01:01:05
<input type="checkbox"/>	5000026-17.2018.4.02.5002	ESCACJE01F	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUDIÊNCIA DES TIT	MOVIMENTO	Decurso de Prazo -	13/06/2018 01:01:06
<input type="checkbox"/>	5000034-91.2018.4.02.5002	ESCACJE01S	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUX-INV-LOAS INICIAL	MOVIMENTO	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL	13/06/2018 09:49:31
<input type="checkbox"/>	5000025-32.2018.4.02.5002	ESCACJE01S	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	AUX-INV-LOAS INICIAL	MOVIMENTO	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO	13/06/2018 10:29:32

Em 31/8/2018, data de encerramento do relatório, o sistema EPROC relatou 81 processos aguardando movimentação cartorária entre 83 e 30 dias corridos. Embora ainda não implantada ferramenta que contabilize em dias úteis o acervo pendente providências cartorárias, é possível inferir que na unidade se acumulam processos paralisados no EPROC além das balizas estabelecidas no art. 57, I, "c", da CNCR/2018. Assim, sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo de 30 dias úteis, relatando a esta Corregedoria eventuais dificuldades de ordem técnica atinentes ao sistema processual ou insuficiência de treinamento para manuseio do EPROC.

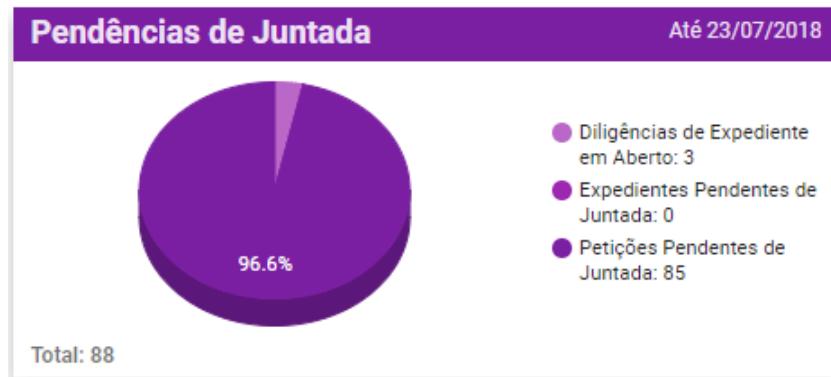
Além desses processos, o Painel de Indicadores relatou estarem paralisados no sistema APOLO entre 48 e 30 dias úteis 12 processos no sistema APOLO, sugerindo-se que a Secretaria identifique e movimente os feitos paralisados além do prazo estabelecido no art. 228, CNCR/2011.

9.4. Documentos pendentes de juntada



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018**.



TRF2
Fls 374

Fonte: PAINEL, acesso em 23/07/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
12/07/18	2018.3000.126060-3	0023950-63.2016.4.02.5051	Petição da advogada da autora para informar o seu número de CPF. Foi juntada em 25/07/18, durante o período de correição.	11	JEF-CAC
10/07/18	2018.3000.124599-0	0002375-62.2017.4.02.5051	Petição do autor concordando com os RPVs expedidos. Foi juntada em 25/07/18, durante o período de correição.	13	JEF-CAC
10/07/18	2018.3020.045088-7	0014087-49.2017.4.02.5051	Petição do INSS concordando com o valor do RPV. Foi juntada em 25/07/18, durante o período de correição.	13	JEF-CAC
10/07/18	2018.3020.045089-5	0037527-11.2016.4.02.5051	Petição do INSS concordando com o valor do RPV. Foi juntada em 25/07/18, durante o período de correição.	13	JEF-CAC
12/07/18	2018.3000.126569-9	0000508-73.2013.4.02.5051	Petição de juntada do contrato de honorários	11	JEF-CAC



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

			advocatícios. Foi juntada em 25/07/18, durante o período de correição.		
--	--	--	--	--	--

TRF2
Fls 375

9.1. Remessa externa

Não constam processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2018 Mês : Julho Vara : Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim Localização Atual : Externo

Measures Data Último Movimento

Tipo de Processo **<Drop columns here>**
Situação Processo **<Drop rows here>**
Último Movimento
Complemento Fase



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO e EPROC, não há processos em trâmite no órgão correcionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexiste anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

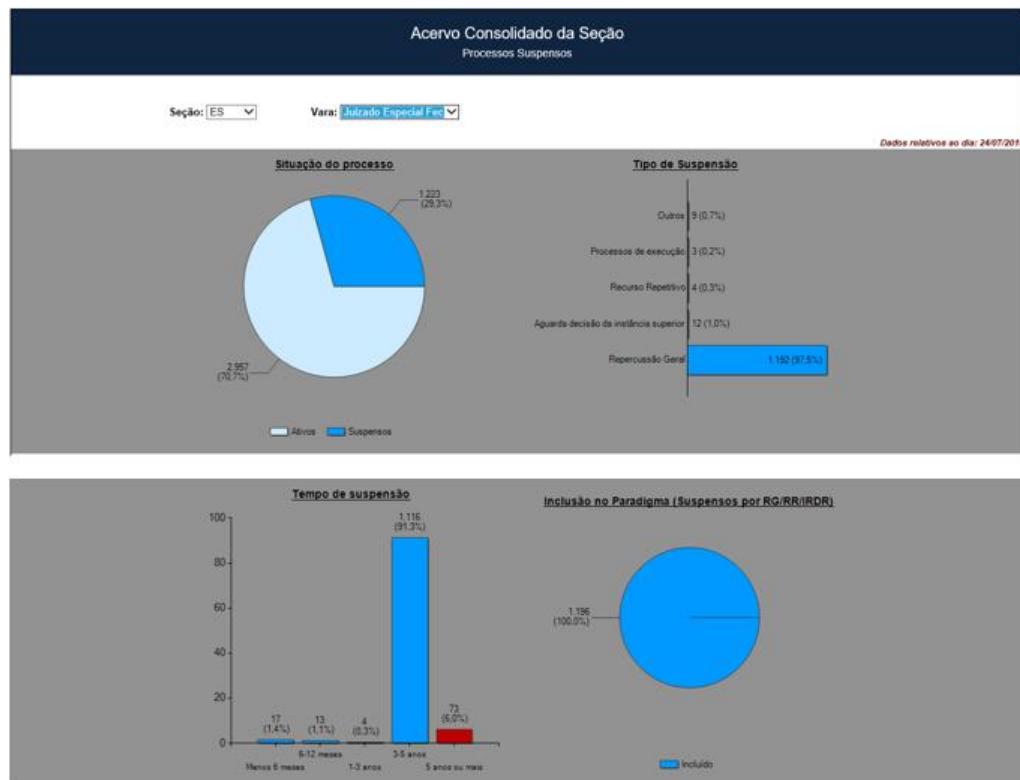
**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os locais virtuais foram inspecionados em 22/08/2018 às 15h34min. Os locais virtuais estão indicados no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
SUSPENSOS	23
SUSPENSOS FGTS AFASTAMENTO DE CORREÇÃO PELA TR	01
SUSPENSOS FGTS AFASTAMENTO DE CORREÇÃO PELA TR RESP SC	0
SUSPENSOS POUPANÇA	1.192

Controle dos Prazos de Suspensão

Usam o sistema naqueles que tem prazo determinado. Os que aguardam julgamento em instância superior tem um prazo de uns dois meses para o sistema reativar automaticamente.



Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
00072463820174025051	Resp 1.614.874	Suspensos em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Processo suspenso desde 30/03/2017.
00074914920174025051	Resp 1.614.874	Suspensos em decorrência do paradigma (Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Processo suspenso desde 30/03/2017.
00208255320174025051	Sem indicação	Número do paradigma não indicado na decisão proferida em 20/10/2017. Salvo melhor juízo, trata-se do paradigma Resp 1648305. Processo suspenso em decorrência do paradigma (Aferir a possibilidade da concessão do acréscimo de 25%, previsto no art. 45 da Lei 8.213/91, sobre o valor do benefício, em caso de o segurado necessitar de assistência permanente de outra pessoa, independentemente da espécie de aposentadoria. Feito suspenso desde 21/11/2017)
00016139520074025051	RE 626.307 e RE 591797	Suspensos em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por

		alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do pradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I). Processo suspenso desde 25/10/2010.
00009548620074025051	RE 626.307 e RE 591797	Suspensão em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do pradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I). Processo suspenso a partir de 27/11/2017.□
00026554820084025051 Processo Suspensão por Recurso Extraordinário com repercussão geral	RE 626.307 e RE 591797	Suspensão em decorrência do paradigma RE 626307 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão) e do pradigma RE 591797 (Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I). Processo suspenso a partir de 13/07/2012.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
00012418320064025051	Art. 2º, §4º da Lei 13.463/2017	07/03/18	Processo suspenso em 21/05/2018, aguardando comunicação do TRF sobre cancelamento de precatório.
01147468720154025002	Aguardando decisão de instância superior	24/11/17	Nova suspensão pelo mesmo motivo após reativação em 19/06/2018, Situação atual suspenso.
00368738720174025051	Outros – fase de conhecimento	07/06/18	Último andamento processual, suspensão.
00023130320094025051	Outros – fase processo de execução	10/01/17	Renovação da suspensão em 04/10/2017, 03/05/2018 e 21/06/2018. Último andamento processual, suspenso.
00096457420164025051	Pedido de Uniformização Nacional/Regional	22/06/17	Situação atual, movimentação cartorária, tipo suspensão.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs e PRECATÓRIOS**

A unidade correacionada enviou 63 precatórios e 2.649 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/07/2017 a 30/06/2018). Constam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 11 precatórios e 76 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00009417720134025051	Precatório	14/05/18	pendente	Aguardando expedição de precatório/RPV. Última movimentação processual em 25/06/2018, juntada de petição da autora requerendo a impugnação dos cálculos apresentados pelo INSS.
00039672020124025051	Precatório	07/06/2018	pendente	Aguardando expedição de precatório/RPV. Em 25/07/2018, decisão deferindo a expedição de pagamento em favor do advogado de honorários contratuais advocatícios, reconsiderando decisão anterior.
00006340220084025051	Precatório	15/06/18	08/08/18	Último andamento processual em 08/08/2018, intimação de Ato Ordinatório comunicando o envio de RPV para o TRF2.
01106875620154025002	RPV	15/08/17 e 21/08/17	pendente	RPV's cadastrados em 15/08/2018 (autor)e 21/08/17 (advogado, sucumbência). Em 23/02/2018, julgado procedente os embargos de execução do INSS. Conhecido e negado provimento aos embargos de declaração da parte autora em 26/06/2018. Em 14/08/2018, negado seguimento ao recurso inominado do autor. Último andamento processual em 15/08/2018, decisão aguardando publicação.
00029002020124025051	RPV	01/08/18	pendente	Em 06/08/2018 aguardando expedição de precatório/RPV. Última movimentação processual em 07/08/2018, juntada petição do INSS, concordando com os valores indicados nos RPV's.
01039920720134025051	RPV	15/03/18	pendente	Em 16/08/2018, novo cadastro dos RPV's (destacamento dos honorários contratuais). Em 21/08/2018, juntada petição do INSS concordando com os valores indicados nos RPV's.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

Nenhuma irregularidade observada no trâmite processual dos processos indicados no quadro acima.

TRF2
Fls 381

**13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

Durante a correição o cofre foi aberto na presença do Diretor de Secretaria em exercício Rogerio Martinazzi Filho, da Supervisora Maria das Graças Gonçalves Balarini, do Assessor Judiciário da Corregedoria Fabio Aldrovando, e do servidor da Corregedoria Frederico Lourenço Ribeiro.

Havia vinte e nove itens acautelados (mídias e documentos), sendo que doze estavam identificados apenas pelo número do processo (escrito à mão), e os dezessete restantes, com o termo de acautelamento grampeado ao item.

Num armário fechado com chave, havia quatro pastas de “autos suplementares” e um “apenso físico” que, na prática, acautelam documentos e mídias. Nos autos suplementares do processo nº 0000948-35.2014.4.02.505, a mídia contendo gravação de câmeras de segurança que deveria estar acautelada na Secretaria não estava na pasta correspondente.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0000528-45.2005.4.02.5051	--	--	O disquete acautelado não foi cadastrado no sistema APOLO, e o processo foi baixado, sem que fosse destinado o bem.
0001527-32.2004.4.02.5051	--	--	Os dois CDs acautelados não foram cadastrado no sistema APOLO, e o processo foi baixado, sem que fossem destinados os bens.
0037399-88.2016.4.02.5051	18/07/2017	Sim	--
0022956-35.2016.4.02.5051	10/07/2017	Sim	--

Os processos 0000528-45.2005.4.02.5051 e 0001527-32.2004.4.02.5051 estão arquivados, porém ainda estão acauteladas na Secretaria as mídias pertinentes a eles, embora vedada a baixa e arquivamento de processos com documentos ou bens acautelados ou constritos por decisão judicial, antes de deliberada a sua destinação pelo juiz da causa (art. 181, § 4º, CNCR/2018). Sugere-se que seja destinado o material acautelado dos processos que foram arquivados sem essa providência, bem como seja adotada rotina de trabalho que impeça a repetição da falha.

**14. LIVROS E PASTAS**

O órgão correcionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

(X) livro de ponto dos servidores;

(X) livro de reclamações, sugestões e elogios;

(X) pasta de controle de frequência dos estagiários;

(X) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

(X) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

(X) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

(X) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

(X) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

[...]

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

(X) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

(X) livro de carga ao Ministério Público;

(X) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Todas as pastas estão regulares. Dispensada a numeração e rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor cf. § 2º art. 129 da CNCR.

Não há registros de sugestões ou reclamações.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

TRF2

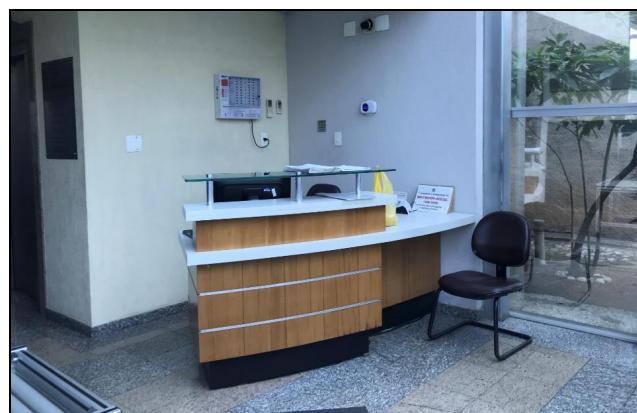
Fls 384

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 1º Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim/SJES fica no 1º andar do edifício localizado na Av. Monte Castelo, 96, Bairro Independência, próximo ao centro da cidade, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.



Na entrada do prédio há um balcão para controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados, fiscalizados por Agentes de Segurança e por uma equipe de segurança da empresa terceirizada, com portal detector de metais e aparelho de raio X para verificação de bolsas e pastas.





JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

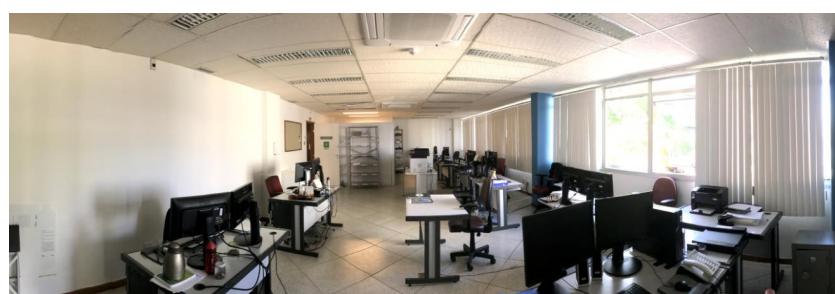


TRF2
Fls 385

O balcão de atendimento ao público externo é acessível e existe um mural para orientação do jurisdicionado.



A sala da Secretaria da Vara é ampla, com boa área de circulação, em razão da inexistência de armários com processos. O mobiliário está bem dividido e não foi constatado mofo ou poeira no ambiente.



Banheiros exclusivos para os servidores no andar são limpos e organizados. As mesas e cadeiras estão em bom estado de conservação e são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa com local para refeições.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**



TRF2
Fls 386

Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.



A sala de audiências é bem ampla, funcional e adequada aos padrões da justiça.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**



TRF2
Fls 387

O setor de apoio aos gabinetes também é bem amplo e funcional.



A refrigeração é feita através de sistema de ar condicionado tipo “Split”, e a temperatura de todos os ambientes na vara é bem agradável.

Na parte de informática, são 19 computadores, todos com 2 monitores em LCD). A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 35,93 Mbps para “download” e 17,97 Mbps para “upload”. São 4 impressoras grandes e 01 Samsung multifuncional com scanner.

Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.

**14. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA****14.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA****14.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças**

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

14.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.

14.1.3. Cumprimento da Resolução Conjunta nº 1, de 15/12/2015, do Conselho Nacional de Justiça, Advocacia-Geral da União e Ministério do Trabalho e Previdência Social

A Resolução recomenda diversas medidas para agilizar o processamento e viabilizar acordos nas ações previdenciárias que visem à concessão de benefícios de aposentadoria por invalidez e auxílio-doença, nomeadamente:

a) Realização de perícia médica ao despachar a inicial, com nomeação de perito e ciência à parte autora dos quesitos, se possível designando data, horário e local para o ato

A recomendação está incorporada ao despacho inicial.

b) Citação do INSS acompanhada do laudo pericial

É entendimento do magistrado ser correto citar o INSS no despacho inicial, ainda que não haja laudo nos autos.



c) Concentração de perícias, para viabilizar a participação da assistência técnica

O Diretor Substituto afirmou que a unidade agenda a realização de até 25 perícias por dia, com mínimo de 15 minutos de intervalo entre elas.

Sugere-se que a unidade promova o agendamento concentrado de perícias num só dia para determinado profissional, respeitando o limite de 25 minutos de intervalo entre duas perícias e o máximo de 24 perícias por dia (OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2018/00067, desta Corregedoria, de 04/06/2018).

d) Intimação do INSS, ao tempo da citação, para juntar aos autos cópia do processo e perícia administrativos

A recomendação é seguida.

e) Utilização dos quesitos unificados, previstos no Anexo da Recomendação

A recomendação é seguida.



15. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900072-0, SIAPRO), realizada de 19 a 23/09/2016, foi arquivado em 22/06/2017 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/11/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/21460), e atendidas pelo Juízo em 19/12/2016 (Ofício JFES-OFI-2016/02401).

1. *Verificar os processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido;*
2. *Corrigir no Sistema Apolo o motivo da suspensão de processos que se encontram nas seguintes categorias: "outras suspensões - processos de conhecimento" e "outras suspensões processos de execução", adotando-se os motivos específicos para cada caso, nos termos do item respectivo do relatório;*
3. *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 1.795 processos com tal fase não informada;*
4. *Procurar diminuir o tempo médio entre a conclusão e a intimação para sentença (109 dias);*
5. *Procurar diminuir o número de documentos no balcão de entrada, conforme item 2 deste Relatório;*
6. *Procurar diminuir o número de processos sem movimentação, em especial os parados entre 31 e 60 (132 processos).*



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

TRF2
Fls 391

16. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.

**17. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES**

Sugere-se ao órgão correcionado, no prazo de 30 dias:

1. Em 31/8/2018, data de encerramento do relatório, o sistema EPROC relatou 81 processos aguardando movimentação cartorária entre 83 e 30 dias corridos. Embora ainda não implantada ferramenta que contabilize em dias úteis o acervo pendente providências cartorárias, é possível inferir que se acumulam no EPROC processos paralisados no JEF-Cachoeiro além das balizas estabelecidas no art. 57, I, “c”, da CNCR/2018. Assim, sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam providências da Secretaria além do prazo de 30 dias úteis, relatando a esta Corregedoria eventuais dificuldades técnicas atinentes ao sistema processual ou insuficiência de treinamento para manuseio do EPROC (item 9.3).
2. Além dos feitos indicados no item anterior, o Painel de Indicadores relatou estarem paralisados no sistema APOLO, entre 48 e 30 dias úteis, 12 processos aguardando providências cartorárias, sugerindo-se que a Secretaria identifique e movimente os feitos paralisados além do prazo estabelecido no art. 228, CNCR/2011 (item 9.3).
3. Os processos 0000528-45.2005.4.02.5051 e 0001527-32.2004.4.02.5051 foram arquivados, mas pendem acauteladas na Secretaria mídias vinculadas a eles, embora vedada a baixa e arquivamento de processos com documentos ou bens acautelados ou constritos por decisão judicial, antes de deliberada a sua destinação pelo juiz da causa (art. 181, § 4º, CNCR/2018). Sugere-se que seja destinado o material acautelado dos processos que foram arquivados sem essa providência, adotando-se rotina de trabalho que impeça a repetição da falha (item 13);
4. Sugere-se que a unidade promova o agendamento concentrado de perícias num só dia para determinado profissional, respeitando o limite de 30 minutos de intervalo entre duas perícias e o máximo de 15 perícias por dia (OFÍCIO CIRCULAR N° TRF2-OCI-2018/00021, de 07/03/2018) (item 14.1.3)



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na **01JEF-CAC-23 a 27/7/2018.**

TRF2
Fls 393

18. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional, revisado e subscrito por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, subscrito nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário